INDICAÇÃO Nº 1754/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza necessária em área pertencente ao Município, localizada no Jardim Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços limpeza e manutenção periódica na área verde, localizada na Rua Antônio Furlan, Residencial Furlan.

**Justificativa:**

Moradores reclamam que, a área em questão está abandonada, que já sugeriram uma academia ao ar livre, um parque destinado às crianças, uma pista de caminhadas, iluminação adequada e bancos. Mas alegam que sequer receberam resposta. O local cria bichos, junta lixo e incomoda moradores,

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-